

DIÁRIO
OFICIAL



Prefeitura Municipal
de
Senhor do Bonfim



ÍNDICE DO DIÁRIO

EXTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO



EXTRATO DE TERMO ADITIVO



EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 002/2023 AO CONTRATO Nº 0523/2023

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 0523/2023 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM - BAHIA, E A EMPRESA FC CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA.

Pelo presente Termo Aditivo de Contrato regido pela Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, que entre si celebram **PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM-BAHIA**, pessoa Jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 13.988.308/0001-39, com sede à Rua Juracy Magalhães nº 126, Senhor do Bonfim - Bahia CEP: 48970-000, neste ato representado por seu Prefeito, o **Senhor LAÉRCIO MUNIZ DE AZEVEDO JUNIOR**, portador do RG sob o nº 787949515 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 004.125.565-88, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, do outro lado, a empresa **FC CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA**, com sede a Avenida Campo Clube, nº 10, Bairro: Marista, na cidade de Senhor do Bonfim, Estado da Bahia, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (**CNPJ/MF**) sob o nº **16.392.292/0001-95**, aqui representada pelo Sr. **Fabrizio Carvalho Conceição**, portador do documento de identificação (**CNH**) nº **01027487546**, e devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (**CPF/MF**) nº **993.201.855-49**, doravante denominado **CONTRATADO**, têm entre si justo e celebrado o presente termo aditivo de valor e supressão ao contrato para contratação de empresa de Engenharia com fornecimento de mão de obra material para reforma e requalificação da Praça do Mutirão, sede do Município de Senhor do Bonfim/Bahia, conforme contrato, planilha orçamentária e demais anexos, com fundamento no 65, § 1º e 2º, da Lei 8.666/1993, que os **acréscimos** ou **supressões** nos montantes dos ajustes firmados pelos órgãos e pelas entidades da Administração Pública devem ser considerados de forma isolada, sendo calculados sobre o valor original do contrato, vedada a **compensação** entre seus valores, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente Termo Aditivo tem por objetivo a adição e supressão do Contrato Administrativo nº **0523/2023**, que tem por objeto a contratação de empresa de Engenharia com fornecimento de mão de obra material para reforma e requalificação da Praça do Mutirão, sede do Município de Senhor do Bonfim/Bahia, o valor global do contrato era de **R\$ 158.656,67 (cento e cinquenta e oito mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e sessenta e sete centavos)**, e passará, após o presente Termo Aditivo, a ser de **R\$ 182.656,93 (cento e oitenta e dois reais, seiscentos e cinquenta e seis reais e noventa e três centavos)**, conforme planilha orçamentária e demais anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ADIÇÃO - A adição de valor ao Contrato Administrativo Nº **0523/2023** corresponde a **22,33%** do valor global do Contratado, um valor de **R\$ 35.428,48 (trinta e cinco mil, quatrocentos e vinte e oito reais e quarenta e oito centavos)**, aditivo firmado conforme preceitua o artigo 57 § 1º inciso I e IV, combinado com o artigo 65, inciso I, alínea A e B e § I, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA SUPRESSÃO - A supressão ao Contrato Administrativo Nº **0523/2023** corresponde a **7,20%** do valor global do contratado, um valor de **R\$11.428,23 (onze mil, quatrocentos e vinte e oito reais e vinte e três centavos)**, aditivo firmado conforme preceitua o artigo 57 § 1º inciso I e IV, combinado com o artigo 65, inciso I, alínea A e B e § I, da Lei 8.666/93.

PRAÇA NOVA DO CONGRESSO - 01 | CENTRAL SHOPPING - 2º ANDAR | 48970-000
SENHORDOBONFIM.BA.GOV.BR | GABINETE@SENHORDOBONFIM.BA.GOV.BR | (74) 9 9916 2415



CLÁUSULA QUARTA - DA JUSTIFICATIVA - O presente Termo Aditivo se justifica tendo em vista que, se faz necessária a continuidade dos serviços prestados pela contratada, bem como, após início da obra constatou-se a necessidade da realização de adequação no Projeto inicial e consequentemente na planilha inicial da obra com o objetivo de melhor condicionar o objeto a função a que se destina pelas razões expressadas no parecer técnico em anexo, e visando atender às necessidades da obra, qualidade e melhor funcionalidade do local, para usufruto da população, conforme previsto em cláusulas contratual.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES - Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado. Assim, por estarem justas e acertadas, subscrevem as partes o presente Termo Aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, dando-o como bom e valioso.

SENHOR DO BONFIM-BAHIA, 03 de novembro de 2023.

PRAÇA NOVA DO CONGRESSO - 01 | CENTRAL SHOPPING - 2º ANDAR | 48970-000
SENHORDOBONFIM.BA.GOV.BR | GABINETE@SENHORDOBONFIM.BA.GOV.BR | (74) 9 9916 2415